



## MUNICÍPIO DE GUANHÃES ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº PGM/027/2017  
Data: 7 de fevereiro de 2017  
Assunto: Encaminha Projeto de Lei

*Devolvido*

Excelentíssimo Senhor Presidente

1 - Encaminho à Vossas Excelências para apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que altera a lei municipal nº 2.699, de 16 de junho de 2015 que trata do Plano Municipal de Educação - PME e dá outras providências, pedindo **que a tramitação desta matéria se dê em regime de urgência**, na forma do art. 155, do Regimento Interno da Câmara, permitindo assim que o Município possa fazer o encaminhamento da lei, se aprovada, ao Ministério da Educação, no mais exíguo prazo, evitando a perda de recursos públicos importantes que poderão ser carreados para a cidade

2 - Pela proposta ora apresentada, todo o Capítulo I, que trata das "Metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, que trata da garantia do direito à educação básica com qualidade (primeiro grupo de metas)" é alterado eis que necessária a Revisão geral das metas, dos percentuais e dos prazos ali estabelecidos, tendo sido observada a ocorrência de metas já atingidas e a discrepância entre prazos proximais ou muito distantes na Lei ora vigente.

3 - Reiteradas manifestações de elevada estima e distinta consideração.

*Geraldo José Pereira*

Prefeito Municipal de Guanhães

*Marcia Inês Alves Godinho*

Secretaria Municipal de Educação

*Pedro Zacarias de Magalhães Ferreira*

Procurador Geral

Secretário Municipal de Governo, ad hoc

Exmo. Senhor

**Evandro Lott Moreira**

MD Presidente da Câmara Municipal de Guanhães

Em mão.



## MUNICÍPIO DE GUANHÃES ESTADO DE MINAS GERAIS

### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente  
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras  
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Encaminhamos à Vossas Excelências para apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que altera a lei municipal nº 2.699, de 16 de junho de 2015 que trata do Plano Municipal de Educação - PME e dá outras providências, pedindo **que a tramitação desta matéria se dê em regime de urgência**, na forma do art. 155, do Regimento Interno da Câmara, permitindo assim que o Município possa fazer o encaminhamento da lei, se aprovada, ao Ministério da Educação, no mais exíguo prazo, evitando a perda de recursos públicos importantes que poderão ser carreados para a cidade

Pela proposta ora apresentada, todo o Capítulo I, relativo às "Metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, que trata da garantia do direito à educação básica com qualidade (primeiro grupo de metas)" é alterado eis que necessária a Revisão geral das metas, dos percentuais e dos prazos ali estabelecidos, tendo sido observada a ocorrência de metas já atingidas e a discrepância entre prazos proximais ou muito distantes na Lei ora vigente.

Guanhães MG,  
Em 7 de fevereiro de 2017

Geraldo José Pereira

Prefeito Municipal de Guanhães

Marcia Inês Alves Godinho  
Secretaria Municipal de Educação

Pedro Zacarias de Magalhães Ferreira  
Procurador Geral  
Secretário Municipal de Governo, ad hoc



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 003/2017

ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 2.699, DE 16 DE JUNHO DE 2015  
QUE TRATA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **GERALDO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito do Município de Guanhães, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições do meu cargo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guanhães, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Capítulo I - Metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, que trata da garantia do direito à educação básica com qualidade (primeiro grupo de metas) passa a vigorar com a seguinte redação:

### "CAPÍTULO I META 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL META MUNICIPAL

Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.

**Indicador 1A** - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.  
Meta Municipal: 100%, ano Previsto: 2016

### ESTRATÉGIA 1 - COMBATE À DESIGUALDADE

1.1 - Garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% a diferença entre as taxas de frequência à Educação Infantil das crianças de até 3 anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo.

### ESTRATÉGIA 2 - OFERTA DE VAGAS EM CRECHES.

2.1 - Articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades benéficas de assistência social na área de Educação com a expansão da oferta na rede escolar pública, construir e/ou ampliar creches com recursos oriundos de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES ESTADO DE MINAS GERAIS

outros entes federados (Estado e União) e de outras parcerias desde que tenha necessidade para atendimento.

2.2 - Intensificar a parceria do Município no Programa do Governo Federal "Brasil Carinhoso" com recursos oriundos de entes federados (Estado e União), bem como utilizar também recursos próprios na ampliação da construção de creches e adequação de espaços para a oferta de mais vagas nos diversos bairros do Município e na Zona Rural.

2.3 - Estruturar adequadamente os espaços de forma a atender com qualidade e segurança nossas crianças.

### ESTRATÉGIA 3 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES

3.1 - Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da Educação Infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.

3.2 - Promover jornadas pedagógicas, oficinas, palestras, momentos de estudos nas instituições, mostras de Educação Infantil e trocas de experiências entre os profissionais, preferencialmente a cada 6 meses, fazendo prevalecer o direito constitucional de cada aluno, bem como o direito explícito na Lei de Diretrizes de Base da Educação.

### ESTRATÉGIA 4 - ATENDIMENTO EM COMUNIDADES DO CAMPO E INDÍGENAS.

4.1 - Fomentar gradativamente o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada.

*e qualificação no atendimento educacional*

### ESTRATÉGIA 5 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

5.1 - Priorizar o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.

### ESTRATÉGIA 6 - TEMPO INTEGRAL

6.1 - Estimular o acesso à Educação Infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 a 5 anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

### META 2 – ENSINO FUNDAMENTAL

#### META MUNICIPAL:

Universalizar o Ensino Fundamental de 09 anos para toda a população de 06 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES ESTADO DE MINAS GERAIS

### ESTRATÉGIA 1 - DIREITO DE APRENDIZAGEM

1.1 - Articular junto ao Ministério da Educação e em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, que deverá, até o final do 2º (segundo) ano de vigência deste PME, elaborar e encaminhar ao Conselho Nacional de Educação, precedida de consulta pública nacional, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os(as) alunos(as) do ensino fundamental.

1.2 Estimular a oferta do Ensino Fundamental, em especial aos anos iniciais para a população do campo nas próprias comunidades.

### ESTRATÉGIA 2 - BUSCA ATIVA

2.1 - Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude.

### ESTRATÉGIA 3 - FLEXIBILIZAÇÃO PEDAGÓGICA

3.1 - Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, identidade cultural e com as condições climáticas da região.

3.2 - Promover capacitação dos profissionais da educação em parceria com os entes federativos (estado e união) bem como utilizando recursos próprios na contratação de profissionais com fim de qualificar nossos profissionais para melhor atender nossa população.

### ESTRATÉGIA 4 – TRANSPORTE ESCOLAR

4.1 - Adquirir mais ônibus, aumentando a frota de veículos da Educação, para melhor ofertado transporte escolar com qualidade para os alunos, garantindo a frequencia dos mesmos.

4.2 - Adquirir veículos para um atendimento adequado a demanda apresentada pela educação promovendo visitas técnicas e pedagógicas a todas as escolas municipais.

### ESTRATÉGIA 5 – REDE FÍSICA

5.1 - Criação, ampliação e manutenção das escolas municipais do Ensino Fundamental dos anos iniciais, tanto na zona urbana, quanto na zona rural.

5.2 - Melhorar gradativamente os equipamentos escolares, adquirindo parquinhos para recreação, brinquedos diversificados e materiais pedagógicos adequados às idades dos alunos atendidos pelo município.

### ESTRATÉGIA 6 - PROJETOS INTERATIVOS

6.1 - Intensificar projetos como o da saúde na escola, Soletrando, Feira de Ciências, participação no Projeto Cooperar - SICOOB - estimular a ampliação da fanfarra para os alunos e população do município.

### ESTRATÉGIA 7 - QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES ESTADO DE MINAS GERAIS

7.1 - Promover orientação e capacitação dos profissionais das redes de educação do município de Guanhães, quanto aos serviços realizados, contendo dados do educacenso, do transporte escolar e outros, para que sejam fidedignos a demanda apresentada.

### ESTRATÉGIA 8 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

8.1 - Ofertar na rede municipal de Ensino a alimentação escolar com variedade e qualidade, atendendo a Resolução vigente em parceria com os agricultores locais, fortalecendo e ampliando a aplicação financeira de, no mínimo, 30% da verba destinadas a alimentação escolar.

8.2- Aproximar os agricultores familiares locais, da demanda existente para a construção dos cardápios das escolas, propiciando que os recursos aplicados permaneçam no próprio município, favorecendo a arrecadação local em função do próprio município.

### META 3 – ENSINO MÉDIO

#### META MUNICIPAL

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE/PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

### ESTRATÉGIA 1 – OFERTA DO ENSINO MÉDIO

1.1 - Acompanhar, junto às escolas que ofertam o Ensino Médio, os dados das matrículas realizadas observando o fluxo que vem do Ensino Fundamental, incentivando a sequência dos estudos para melhor formação da nossa população.

1.2 - Acompanhar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos alunos.

### ESTRATÉGIA 2 – OFERTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

2.1 - Ofertar o transporte escolar para os alunos que necessitam atendendo a demanda apresentada e legislação vigente.

### ESTRATÉGIA 3 - ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

3.1 - Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais.

### ESTRATÉGIA 4 - ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO PROFISSIONAL

4.1 - Articular a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à Educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas das pessoas com deficiência.

4.2 - Articular entre o comércio local a criação do Programa Menor Aprendiz, proporcionando oportunidade de trabalho/aprendizado à nossa população jovem.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES ESTADO DE MINAS GERAIS

### META 4 - EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA META MUNICIPAL

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados até 2024.

#### ESTRATÉGIA 1 - FINANCIAMENTO

1.1 - Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos(as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

#### ESTRATÉGIA 2 – CONVÊNIO

2.1 - Manter, na forma da lei, o convênio do Município com a APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – na oferta de profissionais, ampliando e diversificando a oferta conforme a necessidade da APAE e condições do Município.

2.2 - Incentivar e promover ações integradas e de qualidade, como capacitação e oficinas entre a APAE e as escolas da Rede Regular de Ensino.

#### ESTRATÉGIA 3 – REDE FÍSICA

3.1 - Promover a adequação das escolas de forma gradativa para o melhor atendimento aos alunos excepcionais, equipando salas de recursos, profissionais qualificados para o atendimento no Ensino Regular conforme LDB nº 9394/96.

#### ESTRATÉGIA 4 - ACESSO

4.1 - Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.

#### ESTRATÉGIA 5 – TRANSPORTE ESCOLAR

5.1 - Manter a oferta do transporte escolar adequado aos alunos deficientes para assegurar a frequência escolar.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES ESTADO DE MINAS GERAIS

### ESTRATÉGIA 6 - BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

6.1 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários(as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.

### ESTRATÉGIA 7 - AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DE PROFISSIONAIS

7.1 - Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos(das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores(as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores(as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngües.

### ESTRATÉGIA 8 - PARCERIA PARA AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE FORMAÇÃO CONTINUADA E A PRODUÇÃO DE MATERIAL ACESSÍVEL

8.1 - Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino.

### \* Início Estratégia 9

#### META 5 – ALFABETIZAÇÃO

##### META MUNICIPAL

Alfabetizar, até 2016, todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

### ESTRATÉGIA 1- GARANTIA DA QUALIDADE DO ENSINO

1.1 - Acompanhar e orientar o atendimento pedagógico aos alunos da rede municipal, interagir com a rede estadual e particular para melhoria e ampliação das ações voltadas a alfabetização em especial a escrita.

### ESTRATÉGIA 2 - MONITORAMENTO DOS RESULTADOS

2.1 - Estudar, avaliar e redirecionar ações quando necessário, sobre os resultados apresentados nas avaliações bimestrais das escolas, bem como os resultados apresentados no PROALFA.

### ESTRATÉGIA 3 - INCENTIVO À LEITURA

Praça Nélia Coelho Guimarães, 100 – Centro – Guanhães /MG – CEP: 39740-000 – Fone: (33) 3421-1501  
Faz: (33) 3421-1501 – E-mail: guanhaes@ghnet.com.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES ESTADO DE MINAS GERAIS

3.1 - Ampliar e incentivar produção de textos na escola e fora dela, com participações em concursos promovidos pelo próprio município em parceria com SAAE, empresas privadas, Projeto Cooperar, Projeto Soletrando, dentre outros.

### ESTRATÉGIA 4 - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

4.1 - Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização.

### ESTRATÉGIA 5 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO

5.1 - Fortalecer parceria com a União, estado e iniciativa privada na aquisição de materiais pedagógicos para atualização do trabalho desenvolvido nas escolas.

### ESTRATÉGIA 6 - QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

6.1 - Promover junto aos profissionais que atuam nos anos iniciais do Ensino Fundamental, capacitações significativas para melhor oferta da educação, com recursos oriundos das fontes Federal, Estadual, municipal e até mesmo em parceria com a iniciativa privada.

### ESTRATÉGIA 7 - ALFABETIZAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICÊNCIA

7.1 - Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

### ESTRATÉGIA 8 - INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA

8.1 - Acompanhar os resultados bimestrais do desenvolvimento dos alunos até o 3º ano do Ensino Fundamental para melhorar através do Plano de Intervenção Pedagógica a aprendizagem dos alunos.

### META 6 - TEMPO INTEGRAL

#### META MUNICIPAL

*FORTALECER* Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 01(uma) escola da rede municipal, de forma a atender, pelo menos, 25% dos (as) alunos(as) da Educação Básica até 2024.

*NAS ESCOLAS DA REDE municipal*

### ESTRATÉGIA 1 - TEMPO INTEGRAL

1.1 - Promover, com o apoio da União, a oferta de Educação Básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES ESTADO DE MINAS GERAIS

### ESTRATÉGIA 2 - IMPLANTAR O TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

2.1 - Incentivar ampliação gradativamente da oferta de educação em tempo integral na rede pública ~~estadual~~ de ensino e iniciar a oferta na rede municipal de forma gradativa a partir de 2018.

### ESTRATÉGIA 3 - QUALIDADE NO TEMPO INTEGRAL

3.1 - Melhorar a qualidade da formação de nossos alunos em tempo integral, minimizando os efeitos da vulnerabilidade da nossa população trabalhando de maneira diferenciada e lúdica.

### ESTRATÉGIA 4 - REDE FÍSICA DAS ESCOLAS

4.1 - Instruir em regime de colaboração, programas de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para o atendimento em Tempo Integral, prioritariamente em comunidades carentes ou que apresentem vulnerabilidade social.

### ESTRATÉGIA 5 - RECURSOS – INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS, MATERIAL DIDÁTICO E FORMAÇÃO.

5.1 - Articular e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a Educação em tempo integral.

### ESTRATÉGIA 6 - DIVERSIDADE LOCAL

6.1 - Atender às escolas do campo, de comunidades indígenas na oferta de educação em Tempointegral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as particularidades locais.

### ESTRATÉGIA 7 - TEMPO INTEGRAL PARA PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

7.1 - Garantir a Educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na faixa etária de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.

### META 7 – ELEVAR ÍNDICES DO IDEB META MUNICIPAL

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio até 2021.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES ESTADO DE MINAS GERAIS

### ESTRATÉGIA 1 – IDEB MUNICIPAL

1.1 - Alinhar o trabalho realizado nas escolas, em especial nas escolas da rede municipal, para que a aprendizagem das turmas que realizam a avaliação do PROEB apresentem resultados satisfatórios.

### ESTRATÉGIA 2 - AÇÕES DE ATENDIMENTO SUPLEMENTAR (TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E SAÚDE)

2.1 - Executar ações de atendimento ao estudante da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde.

### ESTRATÉGIA 3 - TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE

3.1 - Manter a frota do transporte escolar sempre em boas condições de circulação, garantindo assim, a frequência do aluno no dia a dia, bem como nos dias das avaliações externas.

### ESTRATÉGIA 4 - PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA

4.1 - Intensificar, junto à rede ~~estadual~~ <sup>MUNICIPAL</sup> de Ensino, o trabalho já realizado com as famílias, explicitando a importância da aprendizagem dos seus filhos e da frequência dos mesmos no dia a dia, bem como na realização das avaliações internas e externas.

### ESTRATÉGIA 5 - RECURSOS TECNOLÓGICOS

5.1 - Prover, em parceria com entidades públicas e privadas, equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da Educação Básica, criando inclusive mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.

### ESTRATÉGIA 6 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS

6.1 - Implementar ações que estimulem a valorização dos alunos dos anos finais da educação básica, na parceria de uma política pública voltada para ações que possibilitem a inserção dos mesmos no mercado de trabalho, apontando alternativas como a criação e ampliação gradual do Projeto Jovem Aprendiz.

### ESTRATÉGIA 7 - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

7.1 - Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.

### ESTRATÉGIA 8 - COMBATE À DESIGUALDADE

8.1 - Articular com as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PNE/PME, as diferenças



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES ESTADO DE MINAS GERAIS

entre as médias dos índices dos estados, inclusive do Distrito Federal, e dos Municípios.

### ESTRATÉGIA 9 - PISA

9.1 - Incentivar um desempenho dos alunos da educação básica para que obtenham melhores resultados nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes, tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido.

### ESTRATÉGIA 10 - TRANSPORTE NA ZONA RURAL

10.1 - Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da Educação do campo na faixa etária da Educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.

### ESTRATÉGIA 11 - MODELOS ALTERNATIVOS DE ATENDIMENTO NO CAMPO.

11. 1 - Desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais.

### ESTRATÉGIA 12 -ACESSO À INTERNET E RELAÇÃO COMPUTADOR ALUNO.

12.1 - Articular, até o quinto ano de vigência deste PNE/PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de Educação Básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.

### ESTRATÉGIA 13 - INFRAESTRUTURA

13.1 - Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso e a manutenção da energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.

### ESTRATÉGIA 14 -PARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS

14.1 - Intensificar o trabalho já realizado com as famílias, explicitando a importância da aprendizagem dos seus filhos e da frequência dos mesmos no dia a dia, bem como na realização das avaliações internas e externas.

### ESTRATÉGIA 15 - EJA EM ESTABELECIMENTOS PENAIS

15.1 - Assegurar a oferta de Educação de Jovens e Adultos, nas etapas de Ensino Fundamental e Médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os

Praça Nélia Coelho Guimarães, 100 – Centro – Guanhães /MG – CEP: 39740-000 – Fone: (33) 3421-1501  
Faz: (33) 3421-1501 – E-mail: guanhaes@ghnet.com.br

\* Item 15.1. OFERTA EJA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES ESTADO DE MINAS GERAIS

estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração.

### ESTRATÉGIA 16 - IDOSOS

16.1 - Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vista à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

### ESTRATÉGIA 17 - ~~AUTOAVALIAÇÃO~~ DE DESEMPENHO <sup>NAS</sup>

17.1 - Implantar o processo contínuo de ~~autoavaliação das~~ escolas de Educação Básica, municipais, por meio da construção de instrumentos de avaliação, aprimorando a Avaliação de Desempenho, para que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da Educação e o aprimoramento da gestão democrática.

### ESTRATÉGIA 18 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR)

18.1 - Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.

### ESTRATÉGIA 19 - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

19.1 - Acompanhar os indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.

### ESTRATÉGIA 20 - CURRÍCULO ESPECÍFICO PARA GRUPOS ÉTNICOS

20.1 - Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para Educação escolar para as escolas do campo e para as comunidades indígenas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena; produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os alunos com deficiência.

### ESTRATÉGIA 21 - MOBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE E ARTICULAÇÃO ENTRE EDUCAÇÃO FORMAL E EDUCAÇÃO POPULAR E CIDADÃ

21.1 - Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a Educação formal com experiências de Educação popular e cidadã, com os propósitos de que a Educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES ESTADO DE MINAS GERAIS

### META 8 – ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 (DEZOITO) A 29 (VINTE E NOVE) ANOS.

#### META MUNICIPAL

Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE.).

#### ESTRATÉGIA 1 -IMPLEMENTAR PROJETOS PARA JOVENS E ADULTOS

1.1 - Implementar programas de Educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série de escolaridade, associada a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.

#### ESTRATÉGIA 2 -AMPLIAR A OFERTA PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

2.1 - Ampliar a oferta para alunos da Educação ~~para~~ Jovens e Adultos na Rede Municipal - EJA-e incentivar a oferta da EJA nas escolas da Rede Estadual.

#### ESTRATÉGIA 3 -TRANSPORTE ESCOLAR

3.1 -Ofertar transporte escolar para garantir a frequência dos alunos da EJA nas escolas.

#### ESTRATÉGIA 4 - GARANTIA DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

4.1 - Garantir em parceria com órgãos federados (união e estado) acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio.

#### ESTRATÉGIA 5 - GARANTIA DA FREQUÊNCIA ESCOLAR

5.1 - Promover, em parceria com as áreas da saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os Estados~~s~~ para a garantia da frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino.

#### ESTRATÉGIA 6 -REDE DE INCLUSÃO

6.1 - Incentivar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-ano de escolaridade, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.

#### ESTRATÉGIA 7 -ACOMPANHAMENTO DO FLUXO ESCOLA

7.1 - Promover, em parceria com as áreas da saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso e permanência à escola, específicos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES ESTADO DE MINAS GERAIS

para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os Estados e o país para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino.

### ANALFABETISMO

#### META 9 - REDUÇÃO TAXA DE ALFABETIZAÇÃO E DE ANALFABETISMO FUNCIONAL.

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE/PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

#### ESTRATÉGIA 1 - PARCERIA COM ESCOLAS TÉCNICAS

1.1 - Criar parcerias com escolas técnicas que possam ampliar o acesso e as possibilidades profissionais dos estudantes desta modalidade.

#### ESTRATÉGIA 2 - NÍVEL DE ESCOLARIDADE DO TRABALHADOR

2.1 - Expandir as matrículas da Educação de Jovens e Adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.

#### ESTRATÉGIA 3 - ATENDIMENTO A POPULAÇÕES ITINERANTES, DO CAMPO E DE COMUNIDADES INDÍGENAS

3.1 - Fomentar a integração da Educação de jovens e adultos com a Educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da Educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas, inclusive na modalidade de Educação à distância.

#### ESTRATÉGIA 4 - ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1 - Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação profissional.

#### ESTRATÉGIA 5 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, FINANCEIRA E PSICOPEDAGÓGICA.

5.1 - Articular, em parceria com o programa nacional de assistência ao estudante, ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da Educação de jovens e adultos articulada à Educação profissional.

#### ESTRATÉGIA 6 - ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE

6.1 - Orientar a expansão da oferta de Educação de jovens e adultos articulada à Educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES ESTADO DE MINAS GERAIS

### ESTRATÉGIA 7 - DIREITO À EDUCAÇÃO EM QUALQUER IDADE

7.1 - Dar sequencia a garantia da oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.

### ESTRATÉGIA 8 - PARCERIAS EM APOIO TECNICO E FINANCEIRO

8.1 - Buscar apoio técnico e financeiro aos projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as).

### ESTRATÉGIA 9 - INCLUSÃO DOS IDOSOS

9.1 - Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

## META 10 – EDUCAÇÃO INTEGRADA PARA JOVENS E ADULTOS

### META MUNICIPAL

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional até 2024.

### ESTRATÉGIA 1 - PARCERIAS COM ESCOLAS TÉCNICAS

1.1 - Criar parcerias com as escolas técnicas que possam ampliar o acesso e as possibilidades profissionais dos estudantes desta modalidade.

### ESTRATÉGIA 2 - NÍVEL DE ESCOLARIDADE DO TRABALHADOR

2.1 - Incentivar a expansão das matrículas da Educação de Jovens e Adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.

### ESTRATÉGIA 3 - ATENDIMENTO A POPULAÇÕES ITINERANTES, DO CAMPO E DE COMUNIDADES INDÍGENAS.

3.1 - Fomentar a Educação de Jovens e Adultos com a Educação Profissional, em cursos planejados de acordo com as características do público da Educação de Jovens e Adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas, inclusive na modalidade de Educação à Distância.

### ESTRATÉGIA 4 - ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES ESTADO DE MINAS GERAIS

4.1 - Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio de acesso à educação de jovens e adultos articulada à Educação Profissional.

### **ESTRATÉGIA 5 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, FINANCEIRA E PSICOPEDAGÓGICA.**

5.1 - Articular junto ao programa nacional de assistência ao estudante, ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da Educação de jovens e adultos articulada à Educação profissional.

### **ESTRATÉGIA 6 - ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE**

6.1 - Incentivar a oferta de Educação de jovens e adultos articulada à Educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais.

### **ESTRATÉGIA 7 - ENSINO MÉDIO E TÉCNICO CONCOMITANTE**

7.1 - Apoiar iniciativa de oferta de cursos técnicos concomitantes ao Ensino Médio.

### **ESTRATÉGIA 8 - AMPLIAR A EDUCAÇÃO TÉCNICA/PROFISSIONAL**

8.1 - Divulgar a expansão da oferta de Educação Profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino.

### **META 11 -EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

#### **META MUNICIPAL**

Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

### **ESTRATÉGIA 1 - ACESSO À REDE FEDERAL**

1.1 - Divulgar as matrículas de Educação profissional técnica de nível médio na rede federal de Educação profissional, científica e tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da Educação profissional.

### **ESTRATÉGIA 2 - ACESSO À REDE ESTADUAL**

2.1 - Divulgar a expansão da oferta de Educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino.

### **ESTRATÉGIA 3 - OFERTA DE MATRÍCULAS GRATUITAS POR ENTIDADES PRIVADAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

3.1 - Ampliar a oferta de matrículas gratuitas de Educação Profissional técnica de nível médio em parceria com as entidades privadas de formação profissional vinculadas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES ESTADO DE MINAS GERAIS

ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.

### **ESTRATÉGIA 4 - ATENDIMENTO A POPULAÇÕES DO CAMPO, COMUNIDADES INDÍGENAS.**

4.1 - Articular ações para o atendimento do Ensino Médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades.

### **ESTRATÉGIA 5 - ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, TDAH E SUPERDOTAÇÃO.**

5.1 - Expandir a oferta de Educação Profissional técnica de nível médio, junto às instituições que os ofertam para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

### **ESTRATÉGIA 6 - DESIGUALDADE**

6.1 - Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na Educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.

### **ESTRATÉGIA 7- FOMENTO À DIVERSIDADE**

7.1 - Apoiar ampliação às políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de Educação Superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na Educação Superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e incentivar a ampliação das taxas de acesso e permanência na Educação Superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes, indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.

### **ESTRATÉGIA 8 -TRANSPORTE ESCOLAR**

8.1 - Ofertar transporte escolar possibilitando o acesso e permanência do aluno à escola.

### **ESTRATÉGIA 9 - INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO**

9.1 - Articular junto à iniciativa privada e órgãos federativos, a parceria do Jovem aprendiz, aluno estagiário, possibilitando, nossos jovens, a inserção no mercado de trabalho.

### **META 12 – EDUCAÇÃO SUPERIOR META MUNICIPAL**

Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES ESTADO DE MINAS GERAIS

### ESTRATÉGIA 1 - FOMENTO À DIVERSIDADE

1.1 Apoiar ampliação às políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de Educação Superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na Educação Superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e incentivar a ampliação das taxas de acesso e permanência na Educação Superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes, indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.

### ESTRATÉGIA 2 - ACESSO À REDE FEDERAL

2.1 - Divulgar as matrículas de Educação profissional técnica de nível médio na rede federal de Educação profissional, científica e tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da Educação profissional.

### ESTRATÉGIA 3 - DA PUBLICIDADE

3.1 Divulgar a expansão da oferta de Educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino.

### ESTRATÉGIA 4 - ATENDIMENTO A POPULAÇÕES DO CAMPO, COMUNIDADES INDÍGENAS.

4.1 Articular ações para o atendimento do Ensino Médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades.

### ESTRATÉGIA 5 - ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, TDAH E SUPERDOTAÇÃO.

5.1 Expandir a oferta de Educação Profissional técnica de nível médio, junto às instituições que os ofertam para as pessoas com deficiência, transtornos globais e desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

### ESTRATÉGIA 6 -DESIGUALDADE

6.1 Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na Educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.

### ESTRATÉGIA 7 – TRANSPORTE ESCOLAR

7.1 Ofertar transporte para os alunos do Ensino Superior que Estudam nos municípios vizinhos, ampliando gradativamente a oferta garantindo a frequência dos mesmos.

### ESTRATÉGIA 8 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Praça Néria Coelho Guimarães, 100 – Centro – Guanhães /MG – CEP: 39740-000 – Fone: (33) 3421-1501  
Faz: (33) 3421-1501 – E-mail: guanhaes@ghnet.com.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES ESTADO DE MINAS GERAIS

8.1 - Implementar parceria e convênio junto às Instituições de Ensino Superior na oferta de financiamento das matrículas e/ou similares proporcionando a qualificação de nossos profissionais.

### META 13 - TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR META MUNICIPAL

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores até 2024.

#### ESTRATÉGIA 1- DA POLÍTICA DE INCLUSÃO

1.1 - Apoiar e divulgar a ampliação das políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas, de Educação Superior e beneficiários do FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na Educação Superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na Educação Superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes, indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.

#### ESTRATÉGIA 2 - QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

2.1 - Implementar convênio junto às Instituições de Ensino Superior na oferta de financiamento das matrículas e/ou similares proporcionando a qualificação de nossos profissionais.

#### ESTRATÉGIA 3 – TRANSPORTE ESCOLAR

3.1 - Ofertar transporte para os alunos do Ensino Superior que estudam nos municípios vizinhos. Garantindo de forma gradativa e dentro das limitações orçamentárias, a frequência dos mesmos.

### META14 - PÓS-GRADUAÇÃO

#### META MUNICIPAL

Incentivar e apoiar a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo que o município possa contribuir para que o país atinja a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

#### ESTRATÉGIA 1 - INCENTIVO AO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

1.1 - Garantir o afastamento remunerado para profissionais de carreira na formação de Mestrado e Doutorado, desde que contemple a área de atuação no município.

#### \* INSERIR ESTRATÉGIA 2

### META15 – FORMAÇÃO DOS PROFESSORES

Praça Nélia Coelho Guimarães, 100 – Centro – Guanhães /MG – CEP: 39740-000 – Fone: (33) 3421-1501  
Faz: (33) 3421-1501 – E-mail: guanhaes@ghnet.com.br



## MUNICÍPIO DE GUANHÃES ESTADO DE MINAS GERAIS

### META MUNICIPAL

Incentivar, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE/PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

### ESTRATÉGIA 1 - INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 - Implementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na Educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes, com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício.

### ESTRATÉGIA 2 - ELEVAR A QUANTIDADE DE DOCENTES COM FORMAÇÃO CONTINUADA E ESPECIALIZAÇÃO DOS DOCENTES.

2.1 - Acompanhar o quantitativo de docentes que possui formação específica em sua área de atuação no município de Guanhães em parceria com a rede estadual e particular.

### META 16 - FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES

#### META MUNICIPAL → 38 %

Incentivar o aumento do percentual de profissionais com nível de pós-graduação, até atingir a meta de 60% (sessenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE/PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

### ESTRATÉGIA 1 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

1.1 - Utilizar os momentos de planejamentos definidos no estatuto do município para formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de Educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

### ESTRATÉGIA 2- AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

2.1 - Reestruturar a Avaliação de Desempenho de forma a atender, acompanhar e melhorar o desempenho do servidor público municipal nos diversos âmbitos de sua atuação.

### META 17 –VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

#### META MUNICIPAL

Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência deste PME, desde que tenha



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES ESTADO DE MINAS GERAIS

recursos de outras esferas (estadual e federal) para complementação de recursos para valorização aliados a critérios de equiparação.

### ESTRATÉGIA 1 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.1 - Definir critérios para incentivar a busca pela qualidade da educação através da avaliação de desempenho por área de atuação e que a valorização considere o resultado de cada profissional.

### ESTRATÉGIA 2- PLANO DE CARREIRA

2.1 - Promover a articulação e implementação do planos de carreira para os profissionais do magistério das redes públicas municipal de Educação Básica, observados os critérios estabelecidos na ~~Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.~~ → LEGISLAÇÃO VIGENTE

### ESTRATÉGIA 3 -ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO

3.1 - Buscar parcerias e alimentação do sistema SIMEC/PAR para conseguir assistência financeira específica da União e entes federados para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional e do município de Guanhães.

### META 18 - PLANO DE CARREIRA DOCENTE

Reestruturar, no prazo de 2 anos, ~~a existência de~~ planos de Carreira para os(as) profissionais da Educação Básica da rede municipal, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da Educação Básica pública, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

### ESTRATÉGIA 1 - ESTABILIDADE

1.1 - Articular a rede Pública municipal de Educação Básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PNE/PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e ~~50%~~ (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da Educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas ~~redes~~ escolares a que se encontram vinculados. → 30%

1.2 - Promover concurso público na rede Municipal de Ensino para a garantia da qualidade, diminuindo a rotatividade de profissionais da educação, bem como a estabilidade dos profissionais.

### ESTRATÉGIA 2 - ESTÁGIO PROBATÓRIO

2.1 - Incentivar a adoção, nas redes públicas de Educação Básica e superior, o acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante este período,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES ESTADO DE MINAS GERAIS

curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.

### ESTRATÉGIA 3 -PRIORIDADES DE REPASSES

3.1 - Reestruturar o plano de carreira para que priorize o repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação, para o Município de Guanhães com a aprovação da lei específica estabelecendo planos de Carreira para os(as) profissionais da educação.

### META 19 - GESTÃO DEMOCRÁTICA

#### META MUNICIPAL

*PROMOVER*  
Verificar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada aos critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

### ESTRATÉGIA 1 - LEGISLAÇÃO PARA A GESTÃO DEMOCRÁTICA NAS ESCOLAS

1.1 - Reestruturar a forma de gestão escolar para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, com critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar para que a União priorize o repasse de transferências voluntárias na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional.

### ESTRATÉGIA 2 - FORMAÇÃO DOS CONSELHEIROS

2.1 - Incentivar e aderir aos programas de apoio e formação aos (às) conselheiros(as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos(as) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.

### ESTRATÉGIA 3 -FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS

3.1 - Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.

### ESTRATÉGIA 4 - PARTICIPAÇÃO NO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

4.1 - Estimular a participação e a consulta de profissionais da Educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.



## MUNICÍPIO DE GUANHÃES ESTADO DE MINAS GERAIS

ACOMPANHAR  
→ Ampliar

### META 20 - FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

### ESTRATÉGIA 1 – FONTES DE FINANCIAMENTO

1.1 - Garantir a aplicação mínima de investimento na educação, conforme determinações legais.

### ESTRATÉGIA 2 - CUSTO ALUNO- QUALIDADE INICIAL

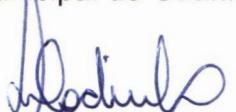
2.1 - Criar articulação com a União, na forma da lei, para possibilitar a complementação de recursos financeiros ao Município, no prazo de 2 (dois) anos da vigência deste PNE/PME, onde será implantado o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ." (NR)

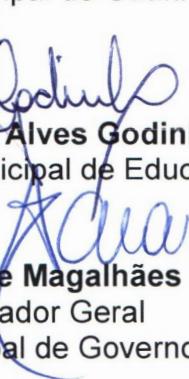
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guanhães MG, em 6 de fevereiro de 2017

  
Geraldo José Pereira

Prefeito Municipal de Guanhães

  
Marcia Inês Alves Godinho  
Secretaria Municipal de Educação

  
Pedro Zacarias de Magalhães Ferreira  
Procurador Geral  
Secretário Municipal de Governo, ad hoc

<b>META 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL</b> <b>META MUNICIPAL</b> Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.	Excluímos do nosso PME, esta meta nacional como todas as outras metas nacionais, vez que já tem previsão legal, sendo desnecessário repetição da norma nacional. Mantivemos assim o texto original relativo ao PME.
<b>ESTRATÉGIA 1 - COMBATE À DESIGUALDADE</b> 1.1 Garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% a diferença entre as taxas de frequência à Educação Infantil das crianças de até 3 anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo.	Mantido o texto original.
1.2 Estimular a oferta do Ensino Fundamental, em especial aos anos iniciais para a população do campo nas próprias comunidades.	Mantido o texto original
2.1 - Articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades benfeiteiros de assistência social na área de Educação com a expansão da oferta na rede escolar pública, construir e/ou ampliar creches com recursos oriundos de outros entes federados (Estado e União) e de outras parcerias desde que tenha necessidade para atendimento.	Mantido o texto original
2.2 - Intensificar a parceria do Município no Programa do Governo Federal "Brasil Carinhoso" com recursos oriundos de entes federados (Estado e União), bem como utilizar também recursos próprios na ampliação da construção de creches e adequação de espaços para a oferta de mais vagas nos diversos bairros do Município e na Zona Rural.	Acrescentada a estratégia para atendimento de programa governamental de relevante significado para o Município - Maior fonte de origem de recursos federais hoje disponibilizados para o Município de Guanhães.
2.3 - Estruturar adequadamente os espaços de forma a atender com qualidade e segurança nossas crianças.	Acrescentado para melhoria das condições físicas das creches.
<b>ESTRATÉGIA 3 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES</b> Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da Educação Infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.	Mantido o texto original
3.2 - Promover jornadas pedagógicas, oficinas, palestras, momentos de estudos nas instituições, mostras de Educação Infantil e trocas de experiências entre os profissionais, preferencialmente a cada 6 meses, fazendo prevalecer o direito constitucional de cada aluno, bem como o direito explícito na Lei de Diretrizes de Base da Educação.	Acrescentado como nova estratégia por insuficiência do plano anterior e melhor definição da intenção do Município em qualificar nossos professores.
Atualizar a autorização de funcionamento para as escolas do campo para atendimento às turmas de Educação Infantil de 4 e 5 anos porque as crianças são atendidas nas escolas do campo, mas com autorização de 2º endereço de uma escola da mesma rede localizada na zona urbana;	Suprimido por inadequação do texto e dificuldade de entendimento da meta
Criação de Unidade Executora – Uex para todas as escolas do campo, independente do número de	Suprimido do texto original por não representar a realidade do Município.

alunos matriculados.	
4.1 - Fomentar gradativamente o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada.	Nova redação, mais adequada à meta proposta e ao PNE
<b>ESTRATÉGIA 5 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO</b> 5.1 - Priorizar o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.	Mantido o texto original
<b>TEMPO INTEGRAL</b> 6.1 Estimular o acesso à Educação Infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 a 5 anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.	Mantido o texto original
<b>META 2 – ENSINO FUNDAMENTAL META MUNICIPAL:</b> Universalizar o Ensino Fundamental de 09 anos para toda a população de 06 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.	Mantido o texto original
<b>ESTRATÉGIA 1 DIREITO DE APRENDIZAGEM</b> 1.1 Articular junto ao Ministério da Educação e em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, que deverá, até o final do 2º (segundo) ano de vigência deste PME, elaborar e encaminhar ao Conselho Nacional de Educação, precedida de consulta pública nacional, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos(as) do ensino fundamental.	Mantido o texto original
<b>ESTRATÉGIA 2 - BUSCA ATIVA</b> 2.1 - Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude.	Mantido o texto original
<b>ESTRATÉGIA 3 FLEXIBILIZAÇÃO PEDAGÓGICA</b> Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, identidade cultural e com as condições climáticas da região.	Mantido o texto original
3.2 Promover capacitação dos profissionais da educação em parceria com os entes federativos (estado e união) bem como utilizando recursos próprios na contratação de profissionais com fim	Acrescentada uma nova estratégia para atender a realidade pedagógica/educacional do município.

de qualificar nossos profissionais para melhor atender nossa população.	
<b>ESTRATÉGIA 4 – TRANSPORTE ESCOLAR</b> 4.1 Adquirir mais ônibus, aumentando a frota de ônibus da Educação, para melhor ofertado transporte escolar com qualidade para os alunos garantindo a frequência dos mesmos.  4.2 Adquirir veículos para um atendimento adequado a demanda apresentada pela educação promovendo visitas técnicas e pedagógicas à todas as escolas municipais.	Acrescentado ao PME com o objetivo de atender melhor o transporte escolar dos alunos do município.  Incluir texto para atendimento às escolas com maior precisão e qualidade.
<b>ESTRATÉGIA 5 – REDE FÍSICA</b> 5.1 Criação, ampliação e manutenção das escolas municipais do Ensino Fundamental dos anos iniciais, tanto na zona urbana, quanto na zona rural.  5.2 Melhorar gradativamente os equipamentos escolares, adquirindo parquinhos para recreação, brinquedos diversificados e materiais pedagógicos adequados às idades dos alunos atendidos pelo município.	Inserido um novo texto no PME para melhor atendimento aos alunos, profissionais e comunidade em seus espaços físicos.  Texto acrescentado ao PME para melhor atender a realidade apresentada nas escolas.
<b>ESTRATÉGIA 6 – PROJETOS INTERATIVOS</b> Intensificar projetos como o da saúde na escola, Soletrando, Feira de Ciências, participação no Projeto Cooperar - SICOOB - estimular a ampliação da fanfarra para os alunos e população do município.	Texto acrescido ao texto do PME, para promover e incentivar uma aprendizagem integrada à outras ações pedagógicas do município.
<b>ESTRATÉGIA 7 – QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO</b> Promover orientação e capacitação dos profissionais das redes de educação do município de Guanhães, quanto aos serviços realizados, contendo dados do educacenso, do transporte escolar e outros, para que sejam fidedignos a demanda apresentada.	Texto inserido para manter fidedignidade com os dados reais da educação.
<b>ESTRATÉGIA 8 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b> 8.1 Ofertar na rede municipal de Ensino a alimentação escolar com variedade e qualidade, atendendo a Resolução vigente em parceria com os agricultores locais, fortalecendo e ampliando a aplicação financeira de, no mínimo, 30% da verba destinadas a alimentação escolar.  8.2 Aproximar os agricultores familiares locais, da demanda existente para a construção dos cardápios das escolas, propiciando que os recursos aplicados permaneçam no próprio município, favorecendo a arrecadação local em função do próprio município.	Acrescentado ao texto do PME com o objetivo de atender melhor a alimentação escolar e o investimento de recursos no próprio município.  Texto inserido ao PME para maior investimento na qualidade da merenda ofertada e no retorno financeiro ao município.
<b>META 3 – ENSINO MÉDIO</b> <b>META MUNICIPAL</b> Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE/PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	Mantido o texto original
<b>ESTRATÉGIA 1 -OFERTA DO ENSINO MÉDIO</b> 1.1 Acompanhar, junto às escolas que ofertam o	Texto acrescentado ao PME para maior incentivo dos nossos alunos,

modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.	
<b>ESTRATÉGIA 2 – CONVÊNIO</b> 2.1 - Manter o convênio do município com a APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - na oferta de profissionais, ampliando e diversificando a oferta conforme a necessidade da APAE e condições do município. 2.2- Incentivar e promover ações integradas e de qualidade, como capacitação, oficinas, etc, entre a APAE e as escolas da Rede Regular de Ensino.	Texto inserido ao texto do PME para melhor atender a realidade de Guanhães  Novo texto inserido para atender a demanda do município
<b>ESTRATÉGIA 3 – REDE FÍSICA</b> Promover a adequação das escolas de forma gradativa para o melhor atendimento aos alunos excepcionais, equipando salas de recursos, profissionais qualificados para o atendimento no Ensino Regular conforme LDB nº 9394/96.	Mantido o texto original
<b>ESTRATÉGIA 4 - ACESSO</b> Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.	Mantido o texto original
<b>ESTRATÉGIA 5 – TRANSPORTE ESCOLAR</b> Manter a oferta do transporte escolar adequado aos alunos deficientes para assegurar a frequência escolar.	Texto inserido para melhor adequação da linguagem.
<b>ESTRATÉGIA 6 - BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA</b> 6.1 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários(as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.	Mantido o texto original.
<b>ESTRATÉGIA 7 - AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DE PROFISSIONAIS</b> Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos(das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores(as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares,	Mantido o texto original

<p>tradutores(as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues.</p>	
<p><b>BRAILLE E EDUCAÇÃO BILÍNGUE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA</b> Garantir a oferta de Educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (libras) como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e deficientes auditivos de 0 a 17 anos, em escolas e classes bilíngues inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos art. 24 e 30 da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos.</p>	<p>Texto suprimido. Já incluído em outra estratégia.</p>
<p><b>ARTICULAÇÃO PEDAGÓGICA</b> Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência promovida à articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.</p>	<p>Texto suprimido. Já existente em outra meta atendendo melhor nossa realidade.</p>
<p><b>ESTRATÉGIA 9 - PARCERIA PARA AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE FORMAÇÃO.</b> Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar a oferta de formação, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino.</p>	<p>Suprimido do texto original a expressão “e a produção de material didático acessível”, atendendo melhor a realidade e competência do município.</p>
<p><b>META 5 – ALFABETIZAÇÃO META MUNICIPAL</b> Alfabetizar, até 2016, todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.</p>	<p>Mantido o texto original</p>
<p><b>ESTRATÉGIA 1 - GARANTIA DA QUALIDADE DO ENSINO</b> 1.1 Acompanhar e orientar o atendimento pedagógico aos alunos da rede municipal, interagir com a rede estadual e particular para melhoria e ampliação das ações voltadas a alfabetização em especial a escrita.</p>	<p>Introduzido texto ao texto do PME para melhor descrevermos a realidade do município.</p>
<p><b>ESTRATÉGIA2- MONITORAMENTO DOS RESULTADOS</b> 2.1 Estudar, avaliar e redirecionar ações quando necessário, sobre os resultados apresentados nas avaliações bimestrais das escolas, bem como os resultados apresentados no PROALFA.</p>	<p>Texto inserido para maior clareza das ações</p>
<p><b>ESTRATÉGIA3 - INCENTIVO À LEITURA</b> 3.1 Ampliar e incentivar produção de textos internos na escola e fora dela, com participações em concursos promovidos pelo próprio município em parceria com SAAE, empresas privadas, Projeto Cooperar, Projeto Soletrando, dentre</p>	<p>Texto inserido para maior clareza das ações</p>

outros.	
<b>ESTRATÉGIA 4 - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA</b> 4.1 Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização.	Mantido o texto original
<b>ESTRATÉGIA 5 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO</b> 5.1 Investir em parceria com a União, estado e iniciativa privada na aquisição de materiais pedagógicos para atualização do trabalho desenvolvido nas escolas.	Texto inserido no PME para atendimento à demanda do município.
<b>ESTRATÉGIA 6 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b> 6.1 Promover junto aos profissionais que atuam nos anos iniciais do Ensino Fundamental, capacitações significativas para melhor oferta da educação, com recursos oriundos das fontes Federal, Estadual, municipal e até mesmo em parceria com a iniciativa privada.	Inserido texto para melhor representar a realidade de Guanhães
<b>ESTRATÉGIA 7 - ALFABETIZAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICÊNCIA</b> 7.1 Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	Mantido o texto original
<b>ESTRATÉGIA 8 - INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA</b> 8.1 Acompanhar os resultados bimestrais do desenvolvimento dos alunos até o 3º ano do Ensino Fundamental para melhorar através do Plano de Intervenção Pedagógica a aprendizagem dos alunos.	Texto inserido no PME para atendimento à demanda do município.
<b>META 6 – TEMPO INTEGRAL</b> <b>META MUNICIPAL</b> Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 01(uma) escola da rede municipal, de forma a atender, pelo menos, 25% dos (as) alunos(as) da Educação Básica até 2024.	Texto original acrescido do ano para execução da meta.
<b>IDEB MUNICIPAL</b> Definir em regime de colaboração com a equipe de profissionais de cada escola o índice de desenvolvimento educacional da rede pública municipal.	Texto suprimido, visto que as metas são definidas pelo governo.
<b>ESTRATÉGIA 1 – TEMPO INTEGRAL</b> 1.1 Promover, com o apoio da União, a oferta de Educação Básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com	Mantido o texto original

a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.	
<b>ESTRATÉGIA 2 -IMPLANTAR O TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</b> 2.1 Incentivar ampliação gradativamente da oferta de educação em tempo integral na rede pública estadual de ensino e iniciar a oferta na rede municipal de forma gradativa a partir de 2018.	Texto inserido ao PME para melhor atender a realidade da população guanhãense.
<b>ESTRATÉGIA 3 - QUALIDADE NO TEMPO INTEGRAL</b> 3.1 Melhorar a qualidade da formação de nossos alunos em tempo integral, minimizando os efeitos da vulnerabilidade da nossa população.	Texto inserido ao PME para melhor representar a realidade de Guanhães.
<b>ESTRATÉGIA 4 - REDE FÍSICA DAS ESCOLAS</b> 4.1 Instruir em regime de colaboração, programas de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para o atendimento em Tempo Integral, prioritariamente em comunidades carentes ou que apresentem vulnerabilidade social.	Texto com pequena alteração para melhor adequação da linguagem.
<b>ESTRATÉGIA 5 - RECURSOS – INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS, MATERIAL DIDÁTICO E FORMAÇÃO.</b> 5.1 Articular e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a Educação em tempo integral.	Mantido o texto original
<b>ESTRATÉGIA 6 - DIVERSIDADE LOCAL</b> 6.1 Atender às escolas do campo, de comunidades indígenas na oferta de educação em Tempo Integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as particularidades locais.	Texto original mantido, suprimido a palavra quilombola, visto que não atende a realidade de Guanhães.
<b>ESTRATÉGIA 7 – TEMPO INTEGRAL PARA PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS</b> 7.1 Garantir a Educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na faixa etária de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.	Mantido o texto original
<b>Meta 7 – ELEVAR ÍNDICES DO IDEB</b> <b>META MUNICIPAL</b> Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino	Texto original acrescido do ano para execução da meta.

<p>médio até 2021.</p> <p><b>ESTRATÉGIA 1 – IDEB MUNICIPAL</b></p> <p>1.1 Alinhar o trabalho realizado nas escolas, em especial nas escolas da rede municipal, para que a aprendizagem das turmas que realizam a avaliação do PROEB apresentem resultados satisfatórios.</p>	<p>Texto inserido ao texto do PME.</p>
<p><b>ESTRATÉGIA 2 - AÇÕES DE ATENDIMENTO SUPLEMENTAR(Transporte, Alimentação e Saúde)</b></p> <p>2.1 Executar ações de atendimento ao estudante da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde.</p>	<p>Mantido o texto original</p>
<p><b>ESTRATÉGIA 3 - TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE</b></p> <p>3.1 Manter a frota do transporte escolar sempre em boas condições de circulação, garantindo assim, a frequência do aluno no dia a dia, bem como nos dias das avaliações externas.</p>	<p>Texto inserido ao PME para melhor representar a realidade de Guanhães.</p>
<p><b>ESTRATÉGIA 4 - PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA</b></p> <p>4.1 Intensificar, junto à rede estadual de Ensino, o trabalho já realizado com as famílias, explicitando a importância da aprendizagem dos seus filhos e da frequência dos mesmos no dia a dia, bem como na realização das avaliações internas e externas.</p>	<p>Texto inserido ao texto do PME para alcance de melhores resultados.</p>
<p><b>ESTRATÉGIA 5 - RECURSOS TECNOLÓGICOS</b></p> <p>5.1 Prover, em parceria com entidades públicas e privadas, equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da Educação Básica, criando inclusive mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.</p>	<p>Inserido a terminologia, em parceria, para melhor definir a função do município.</p>
<p><b>ESTRATÉGIA 6 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS</b></p> <p>6.1 Implementar ações que estimulem a valorização dos alunos que o frequentam, na parceria de uma política pública voltada para ações que possibilitem a inserção dos mesmos no mercado do trabalho, apontando alternativas como a criação e ampliação gradual do Projeto Jovem Aprendiz.</p>	<p>Texto inserido ao PME para viabilizar a intenção de maiores oportunidades para os jovens estudantes de Guanhães.</p>
<p><b>ESTRATÉGIA 7 - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b></p> <p>7.1 Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.</p>	<p>Mantido o texto original</p>
<p><b>ESTRATÉGIA 8 - COMBATE À DESIGUALDADE</b></p> <p>8.1 Articular com as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela</p>	<p>Mantido o texto original.</p>

<p>metade, até o último ano de vigência deste PNE/PME, as diferenças entre as médias dos índices dos estados, inclusive do Distrito Federal, e dos Municípios.</p>	
<p><b>ESTRATÉGIA 9 - PISA</b> 9.1 Incentivar um desempenho dos alunos da educação básica para que obtenha melhores resultados nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes, tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido.</p>	<p>Texto com pequena alteração para adequar a ação e competência do município.</p>
<p><b>ESTRATÉGIA 10 - TRANSPORTE NA ZONA RURAL</b> Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da Educação do campo na faixa etária da Educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.</p>	<p>Mantido o texto original.</p>
<p><b>ESTRATÉGIA 11 - MODELOS ALTERNATIVOS DE ATENDIMENTO NO CAMPO</b> 11.1 Desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais.</p>	<p>Mantido o texto original</p>
<p><b>ESTRATÉGIA 12 - ACESSO À INTERNET E RELAÇÃO COMPUTADOR ALUNO.</b> 12.1 Articular, até o quinto ano de vigência deste PNE/PME, o acesso e a manutenção da à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de Educação Básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.</p>	<p>Inserida pequena adequação ao texto para garantir a manutenção além do acesso.</p>
<p><b>OFERTA GRATUITA</b> Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria, nas escolas mais próximas de sua residência. Solicitar à autorização de funcionamento para Educação de Jovens e Adultos para as escolas municipais.</p>	<p>Texto suprimido, visto estar presente nos direitos primordiais.</p>
<p><b>ESTRATÉGIA 13 – INFRAESTRUTURA</b> 13.1 - Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso e a manutenção da energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a</p>	<p><i>AK</i></p>

acessibilidade às pessoas com deficiência.	
<b>ESTRATÉGIA 14 - PARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS</b> 14.1 - Intensificar o trabalho já realizado com as famílias, explicitando a importância da aprendizagem dos seus filhos e da frequência dos mesmos no dia a dia, bem como na realização das avaliações internas e externas.	Texto inserido para especificar melhor o atendimento realizado.
<b>ESTRATÉGIA 15 - EJA EM ESTABELECIMENTOS PENAIS</b> 15.1 Assegurar a oferta de Educação de Jovens e Adultos, nas etapas de Ensino Fundamental e Médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração.	Mantido o texto original
<b>INTEGRAÇÃO ENTRE SEGMENTOS EMPREGADORES E SISTEMA DE ENSINO</b> Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de Educação de Jovens e Adultos.	Texto suprimido, já contemplado em outra estratégia.
<b>ESTRATÉGIA 16 - IDOSOS</b> 16.1 Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vista à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.	Mantido o texto original.
<b>ESTRATÉGIA 17 - AUTOAVALIAÇÃO</b> 17.1 Implantar o processo contínuo de auto avaliação das escolas de Educação Básica, municipais, por meio da construção de instrumentos de avaliação, aprimorando a Avaliação de Desempenho, para que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da Educação e o aprimoramento da gestão democrática.	Inserida adequação ao texto para qualidade dos serviços prestados pela educação em Guanhães.
<b>ESTRATÉGIA 18 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR)</b> 18.1 Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, à	Mantido o texto original

<p>ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.</p>	
<p><b>AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b></p> <p>Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas.</p>	<p>Texto suprimido por esta estratégia não caber ao município.</p>
<p><b>ESTRATÉGIA 19 - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b></p> <p>19.1 Acompanhar os indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.</p>	<p>Inserida adequação da linguagem para melhor atender a estratégia apresentada, bem como a função que cabe ao município.</p>
<p><b>RESULTADOS PEDAGÓGICOS DOS INDICADORES</b></p> <p>Fixar, acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da Educação Básica e do IDEB, relativos às escolas, às redes públicas de Educação Básica e aos sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos, e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.</p>	<p>Estratégia suprimida visto está incorporada a outra estratégia.</p>
<p><b>CURRÍCULO ESPECÍFICO PARA GRUPOS ÉTNICOS</b></p> <p>Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para Educação escolar para as escolas do campo e para as comunidades indígenas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena; produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os alunos com deficiência.</p>	<p>Suprimido a palavra quilombola, visto não fazer parte do público atendido em Guanhães.</p>
<p><b>ESTRATÉGIA 20 - MOBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE E ARTICULAÇÃO ENTRE EDUCAÇÃO FORMAL E EDUCAÇÃO POPULAR E CIDADÃ</b></p> <p>20.1 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a Educação formal com experiências de Educação popular e cidadã, com os propósitos de que a Educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas</p>	<p>Mantido o texto original.</p> <p style="text-align: right;">AK</p>

públicas educacionais.	
<b>META 8 – ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 (DEZOITO) A 29 (VINTE E NOVE) ANOS.</b> <b>META MUNICIPAL</b> Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE.)	Mantido o texto original.
<b>ESTRATÉGIA 1 -IMPLEMENTAR PROJETOS PARA JOVENS E ADULTOS</b> Implementar em parceria com outros órgãos, programas de Educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-ano de escolaridade, associada a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.	Texto inserido para complementar estratégias do PME.
<b>ESTRATÉGIA 2 - AMPLIAR A OFERTA PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b> Ampliar a oferta para alunos da Educação para Jovens e Adultos na Rede Municipal - EJA-e incentivar a oferta da EJA nas escolas da Rede Estadual.	Novo texto inserido para retratar a realidade do município.
<b>ESTRATÉGIA 3 - TRANSPORTE ESCOLAR</b> Ofertar transporte escolar para garantir a frequência dos alunos da EJA nas escolas.	Novo texto inserido para retratar a realidade do município.
<b>ESTRATÉGIA 4 - GADRANTIA DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO</b> Garantir em parceria com órgãos federados (união e estado) acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio.	Novo texto inserido para retratar a realidade do município.
<b>ESTRATÉGIA 5 - GARANTIA DA FREQUÊNCIA ESCOLAR</b> Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os <u>Estados, o Distrito Federal e os Municípios</u> para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino.	Novo texto inserido para retratar a realidade do município.
<b>ESTRATÉGIA 6 - REDE DE INCLUSÃO</b> Incentivar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-ano de escolaridade, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial..	Novo texto inserido para retratar a realidade do município.
<b>ESTRATÉGIA 7 - ACOMPANHAMENTO DO FLUXO ESCOLA</b> Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o	Texto inserido para complementar estratégias do PME.



<p>monitoramento do acesso e permanência à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os Estados e o país para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino.</p>	
<p>Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino.</p>	<p>Texto excluído. Já contemplado em outra estratégia.</p>
<p><b>META 9 - REDUÇÃO TAXA DE ALFABETIZAÇÃO E DE ANALFABETISMO FUNCIONAL</b> Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE/PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.</p>	<p>Texto original permanece com o acréscimo do termo PME.</p>
<p><b>ESTRATÉGIA 1 - PARCERIA COM ESCOLAS TÉCNICAS</b> Criar parcerias com escolas técnicas que possam ampliar o acesso e as possibilidades profissionais dos estudantes desta modalidade.</p>	<p>Mantido o texto original.</p>
<p><b>ESTRATÉGIA 2 - NÍVEL DE ESCOLARIDADE DO TRABALHADOR</b> Expandir as matrículas da Educação de Jovens e Adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.</p>	<p>Mantido o texto original.</p>
<p><b>ESTRATÉGIA 3 - ATENDIMENTO A POPULAÇÕES ITINERANTES, DO CAMPO E DE COMUNIDADES INDÍGENAS.</b> Fomentar a integração da Educação de jovens e adultos com a Educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da Educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas, inclusive na modalidade de Educação à distância.</p>	<p>Mantido o texto original.</p>
<p><b>ESTRATÉGIA 4 - ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b> Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação profissional.</p>	<p>Mantido o texto original.</p>
<p><b>REDE FÍSICA</b> Implantar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e</p>	<p>Texto suprimido. Estratégia nacional e não municipal.</p>

à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na Educação de jovens e adultos integrada à Educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência.	
<b>MATERIAL DIDÁTICO</b> Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na Educação de jovens e adultos articulada à Educação profissional.	Texto suprimido. Estratégia nacional e não municipal.
<b>ESTRATÉGIA 5 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, FINANCEIRA E PSICOPEDAGÓGICA.</b> 5.1 Articular, em parceria ao programa nacional de assistência ao estudante, ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da Educação de jovens e adultos articulada à Educação profissional.	Mantido o texto original.
<b>ESTRATÉGIA 6 - ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE</b> 6.1 Orientar a expansão da oferta de Educação de jovens e adultos articulada à Educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração.	Mantido o texto original.
<b>ESTRATÉGIA 7 - DIREITO À EDUCAÇÃO EM QUALQUER IDADE</b> 7.1 Dar sequencia a garantia da oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	Texto inserido para complementar estratégias do PME.
<b>ESTRATÉGIA 8 - PARCERIAS EM APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO</b> 8.1 Buscar apoio técnico e financeiro aos projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as).	Novo texto inserido para retratar a realidade do município.
<b>ESTRATÉGIA 9 - INCLUSÃO DOS IDOSOS</b> 9.1 Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.	Novo texto inserido para retratar a realidade do município.
<b>META 10 – EDUCAÇÃO INTEGRADA PARA JOVENS E ADULTOS</b> <b>META MUNICIPAL</b> Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos,	Texto original acrescido do ano para execução da meta.

<p>nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional até 2024.</p>	
<p><b>ESTRATÉGIA 1 - PARCERIAS COM ESCOLAS TÉCNICAS</b></p> <p>1.1 Criar parcerias com as escolas técnicas que possam ampliar o acesso e as possibilidades profissionais dos estudantes desta modalidade.</p>	<p>Mantido o texto original.</p>
<p><b>ESTRATÉGIA 2 – NÍVEL DE ESCOLARIDADE DO TRABALHADOR</b></p> <p>2.1 Incentivar a expansão das matrículas da Educação de Jovens e Adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.</p>	<p>Mantido o texto original</p>
<p><b>ESTRATÉGIA 3 – ATENDIMENTO A POPULAÇÕES ITINERANTES, DO CAMPO E DE COMUNIDADES INDÍGENAS.</b></p> <p>3.1 Fomentar a Educação de Jovens e Adultos com a Educação Profissional, em cursos planejados de acordo com as características do público da Educação de Jovens e Adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas, inclusive na modalidade de Educação à Distância.</p>	<p>Mantido o texto original</p>
<p><b>ESTRATÉGIA 4 – ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b></p> <p>4.1 Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio de acesso à educação de jovens e adultos articulada à Educação Profissional.</p>	<p>Mantido o texto original</p>
<p><b>REDE FÍSICA</b></p> <p>Implantar programa Nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e a melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional.</p>	<p>Texto suprimido. Estratégia Nacional e não municipal.</p>
<p><b>PARCERIA PARA AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE FORMAÇÃO CONTINUADA E A PRODUÇÃO DE MATERIAL ACESSÍVEL</b></p> <p>Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar a oferta de formação, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino.</p>	<p>Estratégia suprimida, visto que este texto foi contemplado em outra estratégia.</p> <p><i>ESTRATÉGIA 9 META 10</i></p>

A

<b>MATERIAL DIDÁTICO</b> Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na Educação de jovens e adultos articulada à Educação profissional.	Texto suprimido, visto ser estratégia nacional.
<b>ESTRATÉGIA 6 - ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE</b> Incentivar a oferta de Educação de jovens e adultos articulada à atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais.	Suprimido parte do texto e inserida alterações para adequação de uma estratégia nacional à do município.
<b>ESTRATÉGIA 7 - PARCERIAS COM ESCOLAS TÉCNICAS</b> Apoiar iniciativa de oferta de cursos técnicos concomitantes ao Ensino Médio.	Texto inserido ao PME para melhor atender a demanda apresentada no município.
<b>ESTRATÉGIA 8 - AMPLIAR A EDUCAÇÃO TÉCNICA/PROFISSIONAL</b> Divulgar a expansão da oferta de Educação Profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino.	Texto inserido ao PME para melhor atender a demanda apresentada no município.
<b>META 11 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b> <b>META MUNICIPAL</b> Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.	Mantido o texto original.
<b>META 12 – EDUCAÇÃO SUPERIOR</b> <b>META MUNICIPAL</b> Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.	Mantido o texto original.
<b>ESTRATÉGIA 1 - FOMENTO À DIVERSIDADE</b> 1.1 - Apoiar ampliação às políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de Educação Superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na Educação Superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e incentivar a ampliação das taxas de acesso e permanência na Educação Superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes, indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.	Mantido o texto original.

<b>ESTRATÉGIA 2 - ACESSO À REDE FEDERAL</b> 2.1 Divulgar as matrículas de Educação profissional técnica de nível médio na rede federal de Educação profissional, científica e tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da Educação profissional.	Mantido o texto original.
<b>ESTRATÉGIA 3-DA PUBLICIDADE</b> 3.1 Divulgar a expansão da oferta de Educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino.	Mantido o texto original.
<b>ESTRATÉGIA 4- OFERTA DE MATRÍCULAS GRATUITAS POR ENTIDADES PRIVADAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b> 4.1 Ampliar a oferta de matrículas gratuitas de Educação Profissional técnica de nível médio em parceria com as entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.	Realizada uma adequação ao texto para atender a viabilidade da estratégia.  <i>INCLUIR NO PL ESTRATÉGIA</i>
<b>ESTRATÉGIA 4 - ATENDIMENTO A POPULAÇÕES DO CAMPO, COMUNIDADES INDÍGENAS.</b> 4.1 Articular ações para o atendimento do Ensino Médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades.	Realizada uma adequação ao texto para atender a viabilidade da estratégia.
<b>ESTRATÉGIA 5 - ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, TDAH E SUPERDOTAÇÃO.</b> 5.1 Expandir a oferta de Educação Profissional técnica de nível médio, junto às instituições que os oferecem para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	Inserida adequação no texto para possibilitar a execução da estratégia.
<b>ESTRATÉGIA 6 -DESIGUALDADE</b> 6.1 Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na Educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.	Mantido o texto original.
<b>ESTRATÉGIA 8 – TRANSPORTE ESCOLAR</b> 8.1 Ofertar transporte para os alunos do Ensino Superior que Estudam nos municípios vizinhos, ampliando gradativamente a oferta, garantindo a frequência dos mesmos.	Inserido texto ao texto do PME para possibilitar a frequência do aluno à escola.
<b>ESTRATÉGIA 8 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b> 9.1 - Implementar parceria e convênio junto às Instituições de Ensino Superior na oferta de financiamento das matrículas e/ou similares proporcionando a qualificação de nossos profissionais.	Texto inserido para melhor atender a demanda apresentada.  <i>INCLUIR NO PL</i>
<b>META 13 - TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA</b>	Acrescido ao texto original o período

<b>EDUCAÇÃO SUPERIOR</b> <b>META MUNICIPAL –</b> Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores até 2024.	de duração da execução da meta proposta.
<b>ESTRATÉGIA 1 - DA POLÍTICA DE INCLUSÃO</b> 1.1 - Apoiar e divulgar a ampliação das políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas, de Educação Superior e beneficiários do FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na Educação Superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na Educação Superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes, indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.	Mantido o texto original.
Obs.: Não foi calculada a situação das mesorregiões e municípios nesta meta nacional. Esta modalidade de ensino não é de responsabilidade dos municípios. Existe incentivo através do Plano de Carreira.	Suprimida esta obs. Visto quemesmo sem calcular a situação da mesorregião, se faz necessário contribuir com tudo o que se diz respeito à população do município na execução das metas nacionais.
<b>ESTRATÉGIA 2 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b> 2.1 Implementar convênio junto às Instituições de Ensino Superior na oferta de financiamento das matrículas e/ou similares proporcionando a qualificação de nossos profissionais.	Novo texto inserido para viabilizar a execução da estratégia em questão.
<b>ESTRATÉGIA 3 – TRANSPORTE ESCOLAR</b> 3.1 - Ofertar transporte para os alunos do Ensino Superior que estudam nos municípios vizinhos. Garantindo de forma gradativa e dentro das limitações orçamentárias, a frequência dos mesmos.	Texto inserido para retratar a realidade do município.
<b>META14 - PÓS-GRADUAÇÃO</b> <b>META MUNICIPAL</b> Incentivar e apoiar a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo que o município possa contribuir para que o país atinja a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.	Realizada alterações no texto já inserido no PME para tornar possível o cumprimento da meta municipal e nacional, visto ser o dever de todo município.
Obs.: O município não oferece esta modalidade de pós-graduação stricto sensu. Existe incentivo através no Plano de Carreira. Não foi calculada a situação das mesorregiões e municípios nesta meta nacional.	Obs. Suprimida, visto que mesmo sem calcular a situação da mesorregião, e sem oferecer a modalidade de pós-graduação o município deve contribuir com a execução de todas as metas do Plano Nacional de Educação.
<b>ESTRATÉGIA 1 - INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b> 1.1 Garantir o afastamento remunerado para profissionais de carreira na formação de Mestrado e Doutorado, desde que contemple a área de	Texto inserido para retratar a realidade do município.

<p>atuação no município.</p> <p><b>ESTRATÉGIA 2 - ELEVAR A QUANTIDADE DE DOCENTES COM FORMAÇÃO CONTINUADA E ESPECIALIZAÇÃO.</b></p> <p>2.1 - Acompanhar o quantitativo de docentes que possui formação específica em sua área de atuação no município de Guanhães em parceria com a rede estadual e particular.</p>	<p>Texto inserido para retratar a realidade do município.</p> <p><i>INSE RIR NO PL</i></p>
<p><b>META15 - FORMAÇÃO DOS PROFESSORES</b></p> <p><b>META MUNICIPAL</b></p> <p>Incentivar, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE/PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</p>	<p>Inserido a palavra incentivar no lugar de garantir para expressar melhor o papel do município.</p>
<p>Não foi calculada a situação dos entes Federativos nesta meta nacional. Os professores da rede municipal possuem habilitação mínima para o cargo.</p>	<p>Texto suprimido visto há contradições na informação. E mesmo sem calcular a situação citada, cabe ao município contribuir para o alcance da meta.</p>
<p><b>ESTRATÉGIA 1 – QUALIFICAÇÃO</b></p> <p>1.1 Implementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na Educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes, com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício.</p>	<p>Texto original mantido.</p>
<p><b>ESTRATÉGIA 2 -</b></p> <p>2.1 Acompanhar o quantitativo de docentes que possui formação específica em sua área de atuação no município de Guanhães, o município em parceria com a rede estadual e particular.</p>	<p>Texto inserido para possibilitar o acompanhamento e avanço da estratégia proposta.</p>
<p><b>META 16 - FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES</b></p> <p><b>META MUNICIPAL</b></p> <p>Formar, em nível de pós-graduação, 60% (sessenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE/PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</p>	<p>Inserido aumento do percentual de professores com o nível de pós-graduação, observando a realidade do município e o prazo de cumprimento da meta.</p>
<p><b>ESTRATÉGIA 1 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b></p> <p>1.1 Utilizar os momentos de planejamentos definidos no estatuto do município para formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de Educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.</p>	<p>Mantido o texto original.</p> <p><i>A</i></p>

<b>ESTRATÉGIA 2 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO</b> 2.1 Reestruturar a Avaliação de Desempenho de forma a atender, acompanhar e melhorar o desempenho do servidor público municipal nos diversos âmbitos de sua atuação.	Inserido texto para melhoria da qualidade dos serviços oferecidos pelo município.
<b>META 17 – VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO META MUNICIPAL</b>  Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência deste PME, desde que tenha recursos de outras esferas (estadual e federal) para complementação de recursos para valorização aliados a critérios de equiparação.	Mantido o texto original.
<b>ESTRATÉGIA 1 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO</b>  Definir critérios para incentivar a busca pela qualidade da educação através da avaliação de desempenho por área de atuação e que a valorização considere o resultado de cada profissional.	Mantido o texto original.
<b>ESTRATÉGIA 2 – PLANO DE CARREIRA</b>  Promover a articulação e implementação do plano de carreira para os profissionais do magistério das redes públicas municipal de Educação Básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.	Inserido alterações no texto para expressar com mais clareza a função do município no cumprimento da meta.
<b>ESTRATÉGIA 3 -ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO</b>  Buscar parcerias e alimentação do sistema SIMEC/PAR para conseguir assistência financeira específica da União e entes federados para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional e do município de Guanhães.	Inserida alterações no texto para melhor adequação das estratégias e ações para o alcance da meta proposta.
<b>META 18 - PLANO DE CARREIRA DOCENTE</b>  Reestruturar, no prazo de 2 anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da Educação Básica da rede municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.  Obs.: Não foi calculada a situação dos entes federativos nesta meta nacional.	Realizada alterações no texto do PME para maior clareza ao que compete ao município estendendo o prazo conforme Meta Nacional do PNE.
<b>ESTRATÉGIA 1 – ESTABILIDADE</b>  <b>Articular a rede Pública municipal de Educação Básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PNE/PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da Educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e</b>	Suprimida do texto original por se tratar de uma estratégia praticada do município  Inserida adequações na redação para expressar com mais clareza a proposta do texto do PME.

<p><b>estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.</b></p> <p><b>ESTRATÉGIA 1.1 – QUALIFICAÇÃO DOS PROFESSORES</b></p> <p>Promover concurso público na rede Municipal de Ensino para a garantia da qualidade, diminuindo a rotatividade de profissionais da educação, bem como a estabilidade dos profissionais.</p>	<p>Novo texto inserido ao PME para a viabilização da meta proposta.</p>
<p><b>ESTRATÉGIA 2 - ESTÁGIO PROBATÓRIO</b></p> <p>Incentivar a adoção, nas redes públicas de Educação Básica e superior, o acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante este período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.</p>	<p>Inserida adequação ao texto do PME para adequação das reais estratégias que cabe ao município.</p>
<p><b>ESTRATÉGIA 3 - PRIORIDADES DE REPASSES</b></p> <p>Reestruturar o plano de carreira para que priorize o repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação, para o Município de Guanhães com a aprovação da lei específica estabelecendo planos de Carreira para os (as) profissionais da educação.</p>	<p>Nova redação foi inserida adequando as ações do município ao PME para ser contemplado na execução da meta.</p>
<p><b>META 19 - GESTÃO DEMOCRÁTICA</b></p> <p>Verificar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</p>	<p>Inserida alteração no prazo da realização da meta, atendendo melhor a realidade do município.</p>
<p>Obs.: Não foi calculada a situação dos entes federativos nesta meta nacional.</p>	<p>Texto suprimido, visto que mesmo sem ser calculada a situação dos entes federativos, o município deve contribuir para a viabilização da meta proposta.</p>

<b>ESTRATÉGIA 3 – FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS</b> Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.	Texto original mantido.
<b>ESTRATÉGIA 4 - PARTICIPAÇÃO NO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO</b> Estimular a participação e a consulta de profissionais da Educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.	Texto original mantido.
<b>ESTRATÉGIA 5 - PROVA SELETIVA DE DIRETORES</b> Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova municipal específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.	Texto suprimido, visto já ser contemplado em outra estratégia.
<b>META 20 - FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO</b> Acompanhar o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.  Obs.: Não foi calculada a situação dos entes federativos nesta meta nacional. O município precisa do apoio técnico e recurso da União para que possa investir na educação. A arrecadação municipal é insuficiente para fazer o financiamento necessário.	Alterado redação, visto ser uma meta específica da União.
<b>ESTRATÉGIA 1 – FONTES DE FINANCIAMENTO</b> Garantir a aplicação mínima de investimento na educação, conforme determinações legais.	Texto suprimido por ser uma meta específica da União.
<b>ESTRATÉGIA 2 - CUSTO ALUNO-QUALIDADE INICIAL</b> Criar articulação com a União, na forma da lei, para possibilitar a complementação de recursos financeiros ao Município, no prazo de 2 (dois) anos da vigência deste PNE/PME, onde será implantado o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ.	Inserido o termo PME junto ao PNE para especificação desta estratégia.

<p><b>ESTRATÉGIA 1 - LEGISLAÇÃO PARA A GESTÃO DEMOCRÁTICA NAS ESCOLAS</b></p> <p>Reestruturar a forma de gestão escolar para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, com critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar para que a União priorize o repasse de transferências voluntárias na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional.</p>	Mantido o texto original.
<p><b>ESTRATÉGIA 2 - FORMAÇÃO DOS CONSELHEIROS</b></p> <p>Incentivar e aderir aos programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.</p>	Mantido o texto original.